



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Verandora Graça Rezende"

OFÍCIO GV-Nº 11/2025.

Cabedelo (PB), em 06 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO NETO
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)
N E S T A.

Assunto: Solicitação de Reembolso de Despesas (VIAP)

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**, juntando para este fim o "Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a **Conta Corrente nº9585-0**, Agência **nº5773**, do **Banco Bradesco S.A (237)**, para depósito da Verba Indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

Leonardo Paulo da Silva Júnior
VEREADOR

RECIBO.....R\$ 3.000,00

Recebi do Sr. **LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR**, CPF: **091.295.844-85**, Vereador do Município de Cabedelo, com endereço profissional na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324 - Praia Formosa, Cabedelo/PB, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, como pagamento de honorários de serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de **SETEMBRO de 2025**, conforme a Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e Nota Fiscal anexa, pelo que dou plena e total quitação.

HENRIQUE
SOUTO MAIOR
MUNIZ DE
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital
por HENRIQUE SOUTO
MAIOR MUNIZ DE
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.10.03
09:51:41 -03'00'

HENRIQUE SOUTO MAIOR
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 38.946.942/0001-30



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



YTWWu1Mct

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 30/09/2025 13:44:24 Competência 09/2025 Número 1000181

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
38.946.942/0001-30
Nome / Nome Empresarial
HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço
AVENIDA JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS 66 CENTRO

Inscrição Municipal 0001605046 Telefone -
E-mail henrique_soutomaior@hotmail.com
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL CEP 58013-230

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
091.295.844-85
Nome / Nome Empresarial
LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Endereço
RUA DOUTOR JOÃO MACHADO 29 CENTRO

Inscrição Municipal - Telefone -
E-mail -
Município Cabedelo / - BRASIL CEP 58100-243

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
Serviço
17.14 - ADVOCACIA
Local da prestação do serviço
CABEDELO / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Serviços advocatícios.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN	Município da incidência do ISSQN	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
Exigível	JOAO PESSOA - PB	PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN	Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional	Regime especial de tributação do ISSQN
NÃO RETIDO	OPTANTE	Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Recebi do cliente **LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR**, Vereador, CPF: 091.295.844-85, a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme especificado na Nota Fiscal emitida anexa, referente aos serviços prestados de Marketing Digital, publicidade e propaganda voltados para as redes sociais do cliente, referente ao mês de **setembro/2025**.



WESLEY GABRIEL CARDOSO DO NASCIMENTO

SOCIAL MEDIA

CNPJ: 53.798.200/0001-06

Chave de Acesso da NFS-e

2503209225379820000010600000000001625108183722255



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
16Competência da NFS-e
30/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
02/10/2025 07:57:23Número da DPS
32Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/10/2025 07:57:23

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.798.200/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 53.798.200 WESLEY GABRIEL CARDOSO DO NASCIMENTO		E-mail -	
Endereço TELMA ALVES DE MELO, 58, JARDIM BRASILIA		Município Cabedelo - PB	CEP 58103-386
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 091.295.844-85	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 99670-3720
Nome / Nome Empresarial LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR		E-mail leonardopsjunior@hotmail.com	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cabedelo - PB	Pais da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço

NF REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO AO VEREADOR JUNIOR PAULO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cabedelo - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1681-0
Conta corrente 10323-3 CAM MUN CTA MOVIMENTO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5773 CABEDELO
Conta corrente (com DV) 95850
CPF 091.295.844-85
Nome favorecido LEONARDO PAULO DA SILVA JUNIOR
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.009
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data transferência 10/10/2025

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3662B4E62AEED7A5

Assinada por JI636938 JOALDO FARIAS PESSOA DE LUNA
JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO

10/10/2025 09:35:54

10/10/2025 09:47:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.